



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO
CEP: 39170-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CRIADA POR LEI MUNICIPAL 329/74 DE 28/11/1974

Rua João Antônio Carvalhais, 349 Centro – Rio Vermelho/MG
Telefone: (33)34361906 E-mail: semec@riovermelho.mg.gov.br

Rio Vermelho, 29 de outubro de 2021

Comunicado: 02/2021

Origem: Secretaria Municipal de Educação / Gabinete do Prefeito

Prezados Pais, Responsáveis por alunos e Alunos


O Município de Rio Vermelho, nesse ato representado pela Secretária Municipal de Educação, acompanhada do Prefeito Municipal, vem por meio desse documento tornar público aos pais, alunos, funcionários e munícipes a decisão da Administração Municipal em, novamente, postergar o início das aulas presenciais, levando-o agora para o ano letivo de 2022.

No dia 22/10/2021, última sexta-feira, o Comitê Extraordinário COVID-19 editou a Deliberação N° 189, que dispôs sobre o retorno às atividades escolares regulares. Em seu art. 3º, §2º, II, diferentemente do que foi determinado para as Escolas Estaduais, a Deliberação deixou para a Rede Pública Municipal a opção pelo retorno às atividades escolares regulares, isto é, totalmente presenciais para todas as turmas e sem a exigência de distanciamento entre pessoas no ambiente escolar:

Art. 3º – As atividades escolares regulares nas unidades de ensino da rede pública estadual de ensino infantil, fundamental, médio, incluído o técnico, serão realizadas de forma presencial, com retorno obrigatório dos estudantes, resguardadas as hipóteses a que se refere o parágrafo único do art. 4º.

§ 1º – As atividades escolares regulares de que trata o caput deverão observar o calendário escolar, os protocolos de biossegurança aplicáveis e os disponíveis nos sítios eletrônicos oficiais <https://coronavirus.saude.mg.gov.br/> e <https://www2.educacao.mg.gov.br/>, e as diretrizes previstas no art. 2º.


Vanusa L. C. Braga Oliveira
Secretária Mun. de Educação
Prefeitura de Rio Vermelho-MG


Marcus Vinícius D. de Oliveira
Prefeito Municipal
Rio Vermelho-MG

§ 2º – Poderão optar pelo retorno às atividades escolares regulares de forma presencial: I – a rede pública municipal de ensino infantil, fundamental, médio, incluído o técnico, e o superior, por decisão do município; II – a rede privada de ensino infantil, fundamental, médio, incluído o técnico, e o superior, por decisão da instituição escolar.

Assim, a Rede Municipal de Ensino de Rio Vermelho optará por não alterar a forma como oferece as atividades educacionais no momento, isso significa que as atividades continuarão remotas mediadas pelas tecnologias digitais, não havendo nenhuma alteração na rotina escolar a partir do dia 03/11/2021.

Para esta decisão foi considerado o seguinte:

1. A proximidade do final do ano letivo, que, conforme calendário escolar, terminará no dia 17/12/2021;

2. A necessidade de adequar a maioria das escolas que se encontram em condições precárias para receber os alunos e funcionários e atender protocolos sanitários de retorno às aulas;

3. A necessidade de organizar o quadro de servidores que depende de questões do último concurso público realizado e também de perícia médica de alguns professores.

É importante registrar que as citações relativas a adequação das escolas e organização do quadro de servidores acima noticiadas, se baseiam nas mais diversas questões burocráticas estabelecidas na Administração Pública, bem como na necessidade de um tempo maior para adequação e/ou realização de ações que possibilitem o retorno de forma mais segura, principalmente por se tratar de uma nova gestão municipal e pelas deficiências/inconformidades encontradas nas escolas advindas de outros anos.

Nada obstante, evidencia-se também que, nesse período, não será permitida a migração de alunos entre a Rede Municipal e Estadual.


Sendo assim, contamos com o apoio de todos os envolvidos e anunciamos que demais esclarecimentos e divulgações serão feitos pela Secretaria Municipal de Educação no decorrer dos dias.

Respeitosamente,

Secretária Municipal de Educação


Vanusa L. C. Braga Oliveira
Secretária Mun. de Educação
Prefeitura de Rio Vermelho-MG

Prefeito Municipal


Marcus Vinícius D. de Oliveira
Prefeito Municipal
Rio Vermelho-MG